

872

Projeto n.º 208/84
Comissão Executiva
Publicado 30/10/84
JORNAL DE HOJE

LEI Nº 872, DE 26 DE OUTUBRO DE 1984. proj. 208

"Aplica aos inativos do Legislativo o Art. 1º da Lei nº 614/84".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CONSIDERANDO que as Leis de nºs 614/82 e 553/81, tratam de assunto correlatos;

CONSIDERANDO que a redação da Lei nº 614/82 é mais precisa e objetiva, não deixando dúvidas de interpretação;

CONSIDERANDO que em se tratando de assunto semelhante, será conveniente que a Lei nº 614/82, aplicada aos aposentados da Prefeitura Municipal, se estenda de igual modo, aos aposentados da Câmara Municipal, a fim de evitar problemas de hermenêutica e em consequência tratamentos diferentes para quem se encontra em igualdade de condições, como é o caso dos funcionários da Prefeitura e Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, tudo isto, deve aos inativos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, ser aplicado, por justiça, o mesmo critério na concessão do 13º salário.

Art. 1º - Aplica-se aos inativos da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, o artigo 1º da Lei nº 614, de 16 de agosto de 1982, publicada no "Jornal de Hoje" de 17 de agosto de 1982.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 553 de 19 de dezembro de 1981

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU,
26 DE OUTUBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO

P r e f e i t o

RUY AFRÂNIO PEIXOTO

Sec. Munic. de Governo

SERGIO WLADIMIR BERNARDES

Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral

HELIO CORREDEIRA

Sec. Munic. de Administração

JOSÉ TEIXEIRA DA CUNHA

Sec. Munic. de Fazenda

NAHUM GENEN NETO

Sec. Munic. de Obras e Urbanismo

JORGE LUIZ AFFONSO

Sec. Munic. de Serv. Públicos

MARLY TUPACINUNGA DE MATTOS

Sec. Munic. de Educação

RICARDO FRIED

Sec. Munic. de Saúde e Bem-Estar Social

WANDERLEY FERNANDES SUPPO

Sec. Munic. de Desen. Agropecuário

JOSÉ AMÉRICO DA SILVA

Sec. Munic. de Hab. e Trabalho

JOSÉ AMÉRICO CARDOSO ROSA

Sec. Munic. de Esp. e Lazer

JAQUES RUBINZTAJN

Sec. Munic. de Ciência e Pesquisa

JOSÉ FRÓES MACHADO

Procurador. Geral